



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o movimento pró-vida por seu papel crucial na proteção do direito à vida desde a fecundação até a morte natural, e celebrar a Marcha da Cidadania em Defesa da Vida Contra o Aborto.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 14/06/2024, a fim de homenagear o movimento pró-vida por seu papel crucial na proteção do direito à vida desde a fecundação até a morte natural e celebrar a Marcha da Cidadania em Defesa da Vida Contra o Aborto.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- Raphael Câmara, Médico e relator da Resolução 2378/24 no CFM;
- Danilo Martins, Defensor Público da União;
- Bianca Rosiere, Defensora Pública do DF;
- Lenise Garcia, Presidente do Movimento Brasil sem Aborto;
- Ubatan Loureiro Júnior, Médico Ginecologista;
- José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina;
- Deputada Chris Tonietto, Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Vida.

JUSTIFICAÇÃO

O movimento pró-vida desempenha um papel crucial na sociedade ao promover a conscientização sobre a importância da proteção da vida desde a fecundação até a morte natural. Este movimento não apenas defende os direitos dos nascituros, mas também se empenha em oferecer apoio às mulheres, famílias

e comunidades, contribuindo para uma cultura de cuidado e respeito à dignidade humana.

A Marcha da Cidadania em Defesa da Vida Contra o Aborto é uma manifestação pública de apoio à vida, reunindo cidadãos comprometidos com a causa. A marcha visa conscientizar a população sobre os valores do respeito à vida, destacando a importância da proteção dos mais vulneráveis e a promoção de políticas públicas que amparem a maternidade e a infância.

Ademais, a Marcha foi incluída oficialmente no calendário do Distrito Federal, conforme sancionado pelo Governador Ibaneis Rocha através da Lei nº 421/2019, de autoria do deputado distrital Martins Machado, a fim de reforçar e celebrar os valores fundamentais de respeito à vida humana em todas as suas fases.

Homenagear este movimento é reconhecer o esforço incansável de milhares de indivíduos e organizações que, através de ações concretas e campanhas de sensibilização, trabalham para construir uma sociedade mais justa e solidária. A sessão especial servirá como um momento de celebração e reflexão, destacando os avanços obtidos e reforçando o compromisso de todos com a defesa da vida.

Ainda, tal homenagem é uma forma de valorizar a atuação dos parlamentares e gestores que, através de diversas iniciativas têm promovido a causa pró-vida. A Lei nº 421/2019 é um exemplo claro desse compromisso, estabelecendo um marco legal que fortalece as ações de conscientização sobre o respeito à vida humana.

Portanto, a realização desta sessão especial é mais do que uma homenagem; é uma reafirmação dos valores fundamentais de nossa sociedade e um incentivo para que continuemos a trabalhar juntos pela promoção da vida e da

dignidade humana. Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa e necessária homenagem.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO